



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2025

PROJETO DE LEI Nº 35/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de recursos financeiros, provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades Irmão Mariano Dias, Casa da Criança, Comunidade São Francisco de Assis, Caminho de Damasco, Centro Social de Votuporanga, Centro Social de Votuporanga – Simonsen, Centro Social de Votuporanga – Pozzobon, Lar Beneficente Celina, Lar Frei Arnaldo, Recanto Tia Marlene e APAE.

Após análise de sua matéria e consoante ao parecer da nossa Procuradoria Legislativa, acreditamos que o Projeto de Lei nº 35/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

